

22 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	60
25 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	61
35 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	87
37 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	99
38 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	190
39 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	190
43 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	192
47 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	193
48 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	198
51 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	200
52 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	231
59 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	233
Índice de Advogados .....	234
Índice de Partes .....	236
Índice de Processos .....	241

## ATOS DO CORREGEDOR

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 366 , DE 17/06/2025

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do e. Tribunal Regional Eleitoral,

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância designada pela Portaria CRE/ES n. 285/2025, de 19/05/2025, solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, conforme razões expostas no Processo SEI n. 0001141-11.2025.6.08.8000,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, visando à continuidade da apuração dos fatos noticiados a este e. Tribunal, em andamento nos autos do Processo de Sindicância SEI n. 0001141-11.2025.6.08.8000, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo instituído pela Portaria CRE/ES n. 285/2025, publicada no DJE de 21/05/2025.

Publique-se.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

## ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

### ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600205-12.2024.6.08.0000

PROCESSO : 0600205-12.2024.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - DRA. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PODEMOS (PODE) - ESTADUAL

ADVOGADO : LENITHA SOARES DA SILVA (22220/ES)

RESPONSÁVEL : GILSON DANIEL BATISTA